



2024



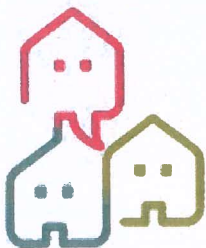
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Handwritten signature or initials in blue ink.

INDÍCE

ENQUADRAMENTO _____ pág. 4

ORÇAMENTO _____ pág. 6



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Reunião do CA – 30 de janeiro de 2024

Deliberação n.º 051/CA/2024 –O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar a proposta de primeira alteração ao Plano de Atividades para 2024, consubstanciada na transferência de verbas, no montante de 4.000.000,00 €, do Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023 para o Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022, nos termos e fundamentos constantes dos mapas e notas de enquadramento em anexo, que são parte integrante da presente deliberação.

O Presidente do Conselho de Administração,

Fernando Angleu Teixeira

O Vogal do Conselho de Administração

Gonçalo de Sampaio

A Vogal do Conselho de Administração

Ana Paula Cunha

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

ENQUADRAMENTO

Considerando que:

1. Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos da empresa, a GEBALIS deverá facultar à Câmara Municipal de Lisboa, de forma atempada e completa, a informação que permita efetuar o acompanhamento e o controlo das atividades desenvolvidas e a desenvolver.
2. Em cumprimento dos Deveres Especiais de Informação foi preparado, pela GEBALIS, o Plano de Atividades e Orçamento para o período de 2024-2028, o qual foi aprovado através da Deliberação n.º 712/CM/2022, de 29 de novembro de 2023;
3. A Câmara Municipal de Lisboa aprovou as orientações estratégicas e o Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (PAO 2024) em 29 de novembro de 2023;
4. Sendo intenção do Município, na qualidade de Proprietário dos imóveis, candidatar parte das intervenções efetuadas ao abrigo do Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022 ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e considerando que as ações que compõem o Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022 foram justificadas tendo por base o real estado de conservação do património municipal e serem ações de intervenção já previstas e não concretizadas em anteriores contratos-programa (designadamente Contrato-Programa Deliberação n.º 398/CM2015 e Contrato-Programa Deliberação n.º 349/CM/2018) e o objetivo de cumprir com os compromissos tidos no passado com os nossos munícipes residentes nos Bairros indicados;
5. Na constituição do Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022 não foram previstas melhorias significativas da eficiência energética nos edifícios e fogos a intervir;
6. Pretende-se dotar o Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022 de capacidade financeira para, na medida do tecnicamente possível e viável, incluir as melhores práticas em vigor ao nível da eficiência energética, métodos passivos, nas intervenções a efetuar nos edifícios e fogos que o compõem. O reforço a efetuar, no montante de 4.000.000,00 €, é repartido da seguinte forma:
7. 2 Maio (Ajuda) - Valor estimado de reforço: 450.000,00 €;
8. Açucenas (Ajuda) - Valor estimado de reforço: 200.000,00 €;
9. Alfinetes (Marvila) - Valor estimado de reforço: 250.000,00 €;
10. Boavista (Benfica) - Valor estimado de reforço: 400.000,00 €;
11. Bom Pastor (Benfica) - Valor estimado de reforço: 500.000,00 €;

12. Condado (Marvila) - Valor estimado de reforço: 500.000,00 €;
13. Flamengo (Marvila) - Valor estimado de reforço: 500.000,00 €;
14. João Nascimento Costa (Beato) - Valor estimado de reforço: 400.000,00 €;
15. Padre Cruz (Carnide) - Valor estimado de reforço: 100.000,00 €;
16. Rego A (Avenidas Novas) - Valor estimado de reforço: 350.000,00 €;
17. Telheiras Sul (Alvalade) - Valor estimado de reforço: 350.000,00 €.
18. A alteração da repartição de encargos não altera os prazos previstos de execução do Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022, sendo as execuções previstas efetuar nos anos 2025 e 2026 suportadas com o adiantamento efetuado no ano 2022;
19. O reforço de valor proposto efetuar no Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022, no valor de 4.000.000,00 €, será compensado pela redução, de igual montante, no Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023. Desta alteração não resulta aumento da dotação global dos Contratos-Programa celebrados com a GEBALIS;
20. A redução proposta do valor de 4.000.000,00€, no Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023, será maioritariamente na ação 19, respeitante ao Programa Arrendamento - Fogos. Esta ação, pela sua natureza e especificidade em termos de trabalhos a realizar garante, com o movimento proposta para o ano 2024, o cumprimento dos objetivos técnicos em termos reabilitação, com a adoção localizada de processos construtivos que respondam aos desafios da eficiência energética de cada fração intervencionada, e quantitativos relativamente ao número total das frações a reabilitar no período de vigência dos Contratos Programa ativos;

Face ao exposto, é proposta a 1.ª Alteração ao PAO 2024.

Orçamento 2024-2028:

A 1.ª Adenda ao Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023 e a 2.ª Adenda ao Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022, referentes à transferência de verbas, no montante de 4.000.000,00 €, do Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023 para o Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022, relativas a execução a ocorrer no ano de 2024, não modifica os valores previstos no Plano de Atividades e Orçamento, para os anos de 2024 a 2028.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O valor orçamentado para a rubrica Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos, para o ano de 2024, mantém-se em 51.320.100,00 €, existindo apenas a transferências de verbas do Contrato-Programa Deliberação n.º 355/CM/2023 para o Contrato-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022:

DELIBERAÇÃO	Subsídios à exploração da Câmara Municipal de Lisboa					
	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	Total
354/CM/2022	17.695.100,00 €	425.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	18.170.100,00 €
355/CM/2022	33.625.000,00 €	40.175.000,00 €	19.725.000,00 €	0,00 €	0,00 €	93.525.000,00 €
TOTAL	51.320.100,00 €	40.600.000,00 €	19.775.000,00 €	0,00 €	0,00 €	111.695.100,00 €

Relativamente aos valores previstos a transferir pelo Município de Lisboa, para a GEBALIS, o valor total a transferir também se manterá idêntico:

DELIBERAÇÃO	Valores a receber da Câmara Municipal de Lisboa					
	ANO 2024	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028	Total
354/CM/2022	16.170.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16.170.100,00 €
355/CM/2022	33.625.000,00 €	40.175.000,00 €	15.725.000,00 €	0,00 €	0,00 €	89.525.000,00 €
TOTAL	49.795.100,00 €	40.175.000,00 €	15.725.000,00 €	0,00 €	0,00 €	105.695.100,00 €

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O montante orçamentado para a rubrica Fornecimentos e serviços externos, no ano de 2024, manterá o valor de 63.856.127,79 €, atendendo que a totalidade dos valores a executar, relativos aos Contratos-Programa Deliberações n.º 354/CM/2022 e n.º 355/CM/2023 não sofrerá alteração.

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O Resultado Líquido do Período previsto para o exercício de 2024 continuará a apresentar o valor de 10.346,75 €.

(Em Euros)	
RENDIMENTOS E GASTOS	2024
Impostos e taxas	0,00
Vendas	0,00
Prestações de serviços e concessões	23.390.242,06
Transferências e subsídios correntes obtidos	51.320.100,00
Variações nos inventários da produção	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-63.856.127,79
Gastos com pessoal	-9.675.161,07
Transferências e subsídios concedidos	0,00
Prestações sociais	0,00
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-300.000,00
Provisões (aumentos / reduções)	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	55.631,52
Outros gastos e perdas	-34.502,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	900.182,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-570.030,14
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	330.152,08
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
Juros e gastos similares suportados	-300.090,57
Resultados antes de impostos	30.061,51
Imposto sobre o rendimento do período	-19.714,76
Resultado Líquido do Período	10.346,75

De acordo com o n.º 5 da Cláusula 5.ª dos Contratos-Programa Deliberação n.º 354/CM/2022 e Deliberação n.º 355/CM/2023, o montante da repartição de encargos dos Contratos-Programa será ajustado à efetiva execução do contrato, podendo haver, sem mais formalidades, transição de saldos não executados para o ano seguinte até ao limite do prazo de execução previsto

